



Defendemos que estudantes sejam avaliados por exames durante e após a graduação, assim como faculdades e centros de prática a elas integrados.

A boa qualidade de formação do médico é vital para o atendimento apropriado da população. Devido às características da profissão, o preparo para jovens entrarem no mercado de trabalho é longo e exaustivo. São seis anos de graduação, que devem ser complementados por outros dois a cinco anos de residência médica em alguma área específica. Infelizmente, vivemos no Brasil duas angustiantes situações relacionadas com ambas as etapas da formação médica. A primeira é com a graduação: hoje são 448 faculdades, 256 delas abertas após a promulgação da lei do Mais Médicos, de 2013, com 292 solicitações em tramitação para novos cursos ou ampliação do número de vagas. O fato é que, em um curto período, passamos de 388 mil para quase 650 mil médicos sem que se solucionasse ou amenizasse o problema da distribuição assimétrica, uma vez que os médicos preferem se estabelecer nas regiões Sul e Sudeste e em cidades de maior porte, em busca de melhores oportunidades profissionais e pessoais.

Esse crescimento desmesurado ocorreu sem rígidos critérios regulatórios, de modo que muitos dos novos cursos, em especial os privados, funcionam com deficiência de corpo docente e de campos de estágio no SUS preparados para a função educacional. A segunda é a da residência médica. No Brasil, 45% dos médicos não cursaram essa etapa, que em alguns países é obrigatória para quem quer exercer atividade clínica. A causa desse fenômeno é multifatorial e inclui falta de vagas em programas mais desejados, desinteresse por conta da não valorização do mercado de trabalho quanto à formação do médico e, para quase 20% dos egressos, a necessidade de adentrar no mercado de trabalho ao término da graduação para pagar o financiamento de seus cursos. Programas de residência médica são complexos, pois requerem professores capacitados e centros de treinamento com volume e diversificação de casos clínicos. Nesse sentido, cabe à Comissão Nacional de Residência Médica definir rígidos critérios para funcionamento, avaliação e acreditação dos diversos programas, com a participação efetiva das sociedades médicas de especialidades e do Conselho Federal de Medicina. Se é preocupante ver tantos jovens médicos disponibilizados para o mercado de trabalho sem a devida qualificação e despreparados para o exercício de uma profissão que lida com a saúde, a vida e a morte, é muito mais grave o que pode acontecer com a população sendo atendida por profissionais com formação precária. Se o Brasil quer realmente oferecer atendimento médico de qualidade, é fundamental investir não só em uma maior efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS), como também na qualidade da formação graduada e pós-graduada.

Nesse sentido, defendemos que os estudantes de medicina sejam avaliados por exames durante o curso (exames de progresso), como sugere o governo, e por um exame de proficiência ao término da graduação, conforme proposta em tramitação no Congresso Nacional. Mais ainda, defendemos que as faculdades de medicina e os centros de prática a elas integrados sejam periodicamente avaliados e acreditados, na busca da melhor formação. Em suma, queremos que nossos médicos possam cumprir sua sagrada missão de cuidar com eficácia e segurança de seus semelhantes. Para o bem de todos!

Cesar Eduardo Fernandes
Presidente da Associação Médica Brasileira

Eliete Bouskela
Presidente da Academia Nacional de Medicina

José Hiran Gallo
Presidente do Conselho Federal de Medicina)

Raul Cutait
Membro da Academia Nacional de Medicina)

Carlos del Nero
Consultor de saúde

Fonte: [AMB](#), em 15.09.2025.